

## 223ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 14.09.2017

	Nº processo	BENEFICIÁRIO	PROJETO	Motivo da análise	RESULTADO
DIOGO	150.003.306-2014	Renato Galvão Antunes Santos	Pedro Martins Silva UM	prorrogação de prazo	diligência
	150.000.449-2016	Silvia Lemos Mota	Oficina Danceterapia	utilização do rendimento	deferida desde que os valores não tenham sido pagos até a presente data; caso o saldo de rendimentos de aplicação financeira não seja suficiente para custear os gastos solicitados, deverá pagar pela diferença com recursos próprios
	150.001.222-2010	Catarina Almeida de Melo Pereira	Terra de vento	prestação de contas	diligência - encaminhamento à GEPC
	150.000.868-2013	Dan Marques Rego	Mágicas e Ilusionismo	prestação de contas	diligência - encaminhamento à SUFIC
	150.003.202-2014	Gilderlei Costa Menezes	3 Espetaculim - Pequenos espetáculos de grande qualidade	prestação de contas	aprovada condicionada a devolução do valor de R\$ 483,35 e entrega de comprovante de encerramento da conta bancária com aplicação da penalidade de advertência pela ausência de entrega de relatórios parciais de execução do projeto
	150.000.236-2016	Alessandro Eloy Braga	Alma Pública	prestação de contas	aprovada condicionada a entrega ou comprovação de entrega do item permanente "tripé suporte para estandarte/banner" com aplicação da penalidade de advertência por ter ocorrido entrega intempestiva de relatórios parciais de execução do projeto
	150.000.325-2016	Gilmar Dias de Oliveira	Tramoias para enganar a morte	prestação de contas	aprovada com aplicação da penalidade de advertência por ter ocorrido utilização de rendimentos da aplicação sem anuência do CAFAC.
	150.000.317-2017	Francisco Erivaldo da Silva Viana	Circulação Internacional ou Mista	prestação de contas	aprovada
ÍTALO	150.003.348-2014	Paloma Amorim da Silva	DASHBOARD DA PRODUÇA! Gestão Cultural em um Painel de Controle	utilização do rendimento	diligência
	150.000.922-2016	Raimundo Nonato Ivo Neto	Estação Hip Hop	utilização do rendimento	deferida desde que os valores não tenham sido pagos até a presente data; caso o saldo de rendimentos de aplicação financeira não seja suficiente para custear os gastos solicitados, deverá pagar pela diferença com recursos próprios
	150.000.917-2016	Janson Damasceno da Costa e Silva	Dança a Mostra	utilização do rendimento	diligência
	150.001.322-2017	Clarisse Martins Cardell	IV Festival Primeiro Olhar - arte para a primeira infância Edital 4/2016	readequação orçamentária	deferida condicionada à correção da planilha orçamentária do projeto e desde que os valores não tenham sido pagos até a presente data
	150.001.991-2016	Paulo Vinicius Ribeiro de Oliveira	Estação Colina	readequação orçamentária	diligência
	150.002.518-2012	Jorge Luis Montenegro Brasil	Paralelo 31	prestação de contas - diligência	aprovado com penalidade de multa de 0,1% sobre o montante recebido, em virtude da entrega intempestiva da prestação de contas do projeto
	150.000.495-2013	Olivier Bernard Georges Boels	Exposição Brasília Utopia	prestação de contas	aprovado condicionada a apresentação do comprovante de encerramento da conta corrente do projeto

	<b>Nº processo</b>	<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>PROJETO</b>	<b>Motivo da análise</b>	<b>RESULTADO</b>
	150.002.914-2014	<b>Clara Costa Gomes</b>	<b>Alma Lavada</b>	prestação de contas	aprovado com penalidade de advertência em virtude dos gastos em desconformidade com a planilha orçamentária aprovada e a utilização dos rendimentos da aplicação financeira sem a anuência deste CAFAC
	150.003.368-2014	<b>Andrey do Amaral dos Santos</b>	<b>Transversalidade e integração: Literatura, artes visuais e economia criativa</b>	prestação de contas	aprovado condicionado a devolução do valor de R\$ 14,00 utilizados para custear as taxas bancárias e apresentação do comprovante de encerramento da conta corrente do projeto
<b>MARIANA</b>	150.000.442-2016	<b>Rose Mary Costa Sousa</b>	<b>Histórias para mudar a história</b>	utilização do rendimento	deferida desde que os valores não tenham sido pagos até a presente data; caso o saldo de rendimentos de aplicação financeira não seja suficiente para custear os gastos solicitados, deverá pagar pela diferença com recursos próprios
	150.003.189-2014	<b>Rosana Loren Campos Vasconcelos</b>	<b>Brincando com o tempo</b>	readequação orçamentária e utilização do rendimento - diligência	deferida desde que os valores não tenham sido pagos até a presente data; caso o saldo de rendimentos de aplicação financeira não seja suficiente para custear os gastos solicitados, deverá pagar pela diferença com recursos próprios
	150.002.750-2013	<b>Asacine Produções Ltda EPP</b>	<b>Campus Santo - produção de longa-metragem</b>	prestação de contas - diligência	aprovado condicionado a devolução do montante na ordem de R\$ 3.520,20 e aplicação de duas penalidades de advertência, a primeira pela intempestividade e insuficiência dos relatórios trimestrais e outra pela readequação orçamentária sem anuência
	150.003.333-2014	<b>Katianne da Conceição Barbosa Lima Leão</b>	<b>Escola com arte</b>	prestação de contas - diligência	aprovada
	150.000.562-2015	<b>Pedro Henrique de Azevedo Martins</b>	<b>Passagens e diárias</b>	prestação de contas	aprovado condicionado a devolução de R\$ 1.345,94 referente ao saldo residual e o gasto com despesa bancária
	150.003.190-2014	<b>Jose Gomes Garcia</b>	<b>Festival Banca de Poetas</b>	recurso	recurso provido; fica mantida a penalidade de advertência devido à utilização do rendimento sem anuência do CAFAC e pela intempestividade dos relatórios parciais
<b>RUI</b>	150.000.913-2016	<b>Gustavo Reinecken Araujo ME</b>	<b>Trabalho de mesa</b>	utilização do rendimento	deferido
	150.000.301-2016	<b>Elisa Teixeira de Souza</b>	<b>Eros: Exercícios para Enredos da Paixão</b>	readequação orçamentária	deferido
	150.003.422-2014	<b>Maria Soledad Garcia</b>	<b>Iara, o Encanto das Águas do DF</b>	prestação de contas	aprovada condicionada a comprovação do encerramento da conta corrente do projeto e a devolução dos recursos na ordem de R\$ 43,27 e com aplicação da penalidade de advertência pela intempestividade na entrega de relatórios
	150.003.126-2016	<b>Tiago Ianuck Chaves</b>	<b>Concessão de bolsa para curso intensivo de dança-teatro Butô</b>	prestação de contas	aprovada
	150.000.272-2016	<b>Carlos Laredo Moreno</b>	<b>Teto e Paz</b>	prestação de contas	aprovada
	150.000.538-2013	<b>Soraia Maria Silva</b>	<b>21 Terras</b>	prestação de contas	aprovada

	<b>Nº processo</b>	<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>PROJETO</b>	<b>Motivo da análise</b>	<b>RESULTADO</b>
	150.002.698-2012	<b>Helio dos Santos</b>	<b>A Dança da Samba</b>	prestação de contas	aprovado com penalidade de advertência pela intempestividade na entrega do Relatório Final da Prestação de Contas.
	150.000.489-2013	<b>Erica Lana Oliveira Pereria</b>	<b>Nas escola Dançando e Aprendendo as Danças do Brasil</b>	prestação de contas	aprovada
	150.002.890-2014	<b>Cleane Marques Calazans</b>	<b>Confluencia da coisa inuteis</b>	prestação de contas	aprovada
<b>Valéria</b>	150.000.372-2016	<b>Leogevildo Anizio Mata Leite</b>	<b>Exposição Recriando Arte</b>	utilização do rendimento - diligência	diligência
	150.002.009-2016	<b>Silvino Mendonça Carneiro</b>	<b>Kinofogo - Cineclube com fogueira ao ar livre</b>	readequação orçamentária	deferida
	150.001.943-2016	<b>Associação Cultural Faisca</b>	<b>Festival Taguatinga de Cinema - 12ª Edição</b>	readequação orçamentária (diligência) e utilização do rendimento	deferida
	150.000.288-2016	<b>David Carvalho de Mello</b>	<b>Circulação Seu Estrelo e o Fuá do Terreiro</b>	readequação orçamentária	indeferida
	150.000.419-2016	<b>Nossa Produtora Produções Artísticas</b>	<b>V Encontro de Palhaços de Brasília</b>	readequação orçamentária	deferida desde que os valores não tenham sido pagos até a presente data; caso o saldo de rendimentos de aplicação financeira não seja suficiente para custear os gastos solicitados, deverá pagar pela diferença com recursos próprios
	150.002.902-2014	<b>Osires Rodrigues Reis</b>	<b>Sobre humanas fúrias</b>	prestação de contas	aprovada
	150.002.905-2014	<b>João Paulo Porto Dias</b>	<b>Nutra Teatro "Canoa de Encantos"</b>	prestação de contas	aprovado condicionado a apresentação de comprovante de efetivo encerramento da conta e devolução de R\$ 30,75 referentes a valor gasto com despesas bancárias
	150.000.351-2016	<b>João Bosco Rolim Esmeraldo</b>	<b>Alelos Esmeraldinus</b>	prestação de contas	aprovada condicionada a apresentação de efetivo encerramento da conta corrente

\* Esta publicação não substitui o resultado nas decisões nos autos dos respectivos processos.